



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7339/2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para exercer a Função Gratificada de Tratorista os seguintes servidores:

- Adilson Célio de Matos
- José Maria de Oliveira
- Ronei Mateus de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2025 e revogando as disposições do Decreto nº 7337/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.